



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **54.977**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 5, sob nº 91, de frente para a Rua Guilherme Voigt, do Condomínio Residencial Saul Moreira Macedo II, com área útil de 42,38 metros quadrados, área real privativa de 48,34 metros quadrados, área real comum de 1,08 metros quadrados e área real total ou correspondente de **49,42 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,31854, sendo 0,10086 ocupada pela unidade, 0,01204 de uso comum e 0,20564 de uso exclusivo, ou quota do terreno de 156,09 metros quadrados, sendo 49,42 metros quadrados ocupada pela unidade, 5,90 metros quadrados de uso comum e 100,77 metros quadrados de uso exclusivo, no **lote de terreno nº 12** (doze), da **quadra nº 49** (quarenta e nove), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas, distante 98,00 metros da Rua Benjamin Franklim, medindo **14,00 metros** de frente para a Rua Teixeira de Macedo, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Guilherme Voigt, onde faz esquina e mede **35,00 metros**, do lado esquerdo, com o lote nº 13, de propriedade de Sandra Prestes da Silva, onde mede **35,00 metros**, e de fundo, com parte do lote nº 11, de propriedade de Neli de Fátima Viana, onde mede **14,00 metros**, com a área total de **490,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.46.53.0350.005.

PROPRIETÁRIO: LEONARDO MAIA MACEDO (CI-RG-8.087.331-0-SESP-PR e CPF-MF-067.251.829-50), brasileiro, solteiro, maior, dentista, residente e domiciliado na Rua Antônio Hass, 335, Vila Raquel, Bairro do Contorno, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-6-8.838, Registro Geral, de 3 de setembro de 2013, R-9-8.838, Registro Geral, de 9 de dezembro de 2013 e convenção de condomínio registrada sob nº R-11.603, Registro Auxiliar, em 9 de dezembro de 2013, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 9 de dezembro de 2013. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-1-54.977 - Prot. 272.082, L. 1-AE, em 01-09-2014 - **COMPRA E VENDA** - Leonardo Maia Macedo, já qualificado, atualmente administrador, vendeu o imóvel constante desta para **TELMA DAIANE KOVALCZUK** (CI-RG-10.470.757-2-SESP-PR e CPF-MF-081.820.629-26), brasileira, divorciada, tosadora, residente e domiciliada na Rua Albert Einstein, 125, Vila Hoffmann, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 27 de agosto de 2014, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), sendo R\$ 16.211,00 (dezesesseis mil, duzentos e onze reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - isento conforme art. 244, VII da Lei 6.857/01 - FUNREJUS - isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 338,49 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 11 de setembro de 2014. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-2-54.977 - Prot. 272.082, L. 1-AE, em 01-09-2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

SEGUIE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

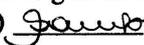
54.977 - 01

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

DE BEM IMÓVEL - Telma Daiane Kovalczuk, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Luis Adriano Veigantes (CI-RG-6.114.098-0-SESP-PR e CPF-903.916.839-34), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 27 de agosto de 2014, em garantia da dívida no valor de R\$ 85.124,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 466,09 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais e nove centavos), vencível em 27-09-2014, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 101.335,00 (cento e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização das contas vinculadas do FGTS no dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 169,24 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 11 de setembro de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-3-54.977 - Prot. 384.842, L. 1-BC, em 04-07-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 6.268 de 26-06-2024 s/R\$ 116.451,77 - R\$ 2.329,04 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010631645-7 de 16-07-2024 s/R\$ 116.451,77 - R\$ 232,90 - Emitida a **DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.O5NMv.Cejju-sydev.F982q). Arq. Em 25 de julho de 2024. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia reprodução da Matrícula nº 54.977 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de julho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:17:52:24

LCP



SEGUE

